PORTARIA Nº 098/2024

Concede licença por motivo de saúde pelo período de 15 dias ao Vereador Adair Lucht.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o atestado médico apresentado pelo Vereador Adair Lucht, assinado pelo doutor João Victor Ferreira Pimentel médico com registro CRM/ES18876, datado em 23/07/2024;
- ✓ Considerando o Art. 12, Inciso II, Parágrafos 2º e 3º da Resolução nº 01/2014 que consolida o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- ✓ Considerando o Art. 40, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de 15 dias ao vereador Adair Lucht, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de agosto de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara